

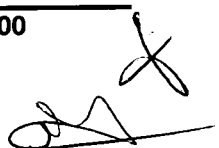
## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.06/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada, no sitio gambá no Município de Icó - CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2020, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Icó/CE, 07 de Agosto de 2020. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**PUBLICAR**, para circular no dia 10/08/2020, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



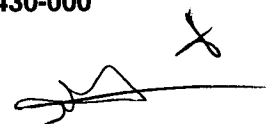
## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 22.06/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada, no sitio gambá no Município de Icó - CE, conforme projeto em anexo, foi afixado no dia 07 de Agosto de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 07 de Agosto de 2020.



**Claudio Ferreira dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Licitação**





Secretária da Educação informou a esta Assessoria Jurídica que a concessão de referida liberalidade não prejudicaria as diretrizes aplicadas às estratégias de educação à distância adotadas neste momento de pandemia de Covid-19, dado que já há no quadro do Sistema Municipal de Ensino servidora que supriria aquela sem prejuízo de continuidade da prestação do serviço público de Educação.

A forma, é o decreto autônomo do Chefe do Executivo Municipal, isso por força do dispositivo constitucional retromencionado.

O motivo repousa na economicidade neste momento de pandemia de Covid-19 em que os professores estão recebendo remuneração em casa, no exercício de home office; na não solução de continuidade do serviço público, na proibição de contratação de servidora para substituir a requerente; na precariedade da própria concessão, pois que, retomado o ano letivo e sendo necessário a convocação da servidora, a Administração Pública não encontraria nenhum impedido. Outrossim, os motivos do ato existem para controle da própria administração como também dos administrados em geral, vez que sua presunção de legalidade não é absoluta, ou seja, admite prova em contrário.

O objeto seria a concessão da licença parcial requerida pela servidora a partir da construção sistemática envolvendo à competência do Chefe do Poder Executivo expedir decretos autônomos combinado com a licença prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Por estas razões, por entender que o ato atenderia o interesse público, preenchendo os requisitos de validade dos atos administrativos, não se vislumbra qualquer óbice a concessão da licença para tratar de interesses particulares mesmo que concedida de forma parcial. No presente caso a interpretação dos dispositivos a serem aplicados seriam sob ótica sistemática.

Dado que a Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal entende de outra forma, necessário então se apegar a outro dispositivo. No caso, a própria lei que rege o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017. Este, com relação à carga horária dos professores diz, no "caput" do art. 13, que a jornada de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. No seu §3º, traz que a carga horária do professor, uma vez ampliada, poderá ser reduzida se esse consentir. O que se informa segue na Figura 01 abaixo:

**Figura 01:** §3º do art. 13 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**Fonte:** Site da Câmara Municipal de Groaíras-CE.

No caso concreto, a servidora solicitou a redução de carga horária que é de caráter temporário, até 31 de dezembro de 2020. Outrossim, as aulas estão suspensas em virtude dos atos administrativos expedidos pelo Executivo Municipal e, neste momento de trabalho remoto, não será contratado para substituí-la para a realização do seu ofício, sendo o seu "múnus" realizado por outra servidora, ou seja, não haverá resolução de continuidade da prestação do serviço remoto para os alunos que hoje são atendidos pela professora.

Sublinha-se ainda que haverá economicidade para o ente público municipal, pois a redução da carga horária implicará na redução proporcional dos vencimentos da requerente. Neste ponto, entende-se que o deferimento do pleito da requerente atende ao interesse público, pois não afetará a continuidade dos serviços públicos municipais do Sistema Municipal de Educação e haverá redução de custeio deste, como já sublinhado.

Registra-se também que a concessão é precária e, retomado o ano letivo e havendo necessidade, a professora deverá ser convocada para assumir as horas letivas de forma regular.

Neste momento, concedida a liberalidade, haverá redução no custeio do serviço educacional, pois haverá redução da carga horária da servidora e, conseqüentemente, nos seus vencimentos. Estes serão relativos apenas às 20h semanais até o termo requerido ou no caso de convocação para assunção do serviço pela Administração Pública Municipal.

#### CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras-CE pela procedência do

pleito da professora, seja através da concessão da licença parcial para tratar de interesses particulares, como aventado inicialmente, ou mesmo base no §3º, art. 31 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal.

Que seja então procedida à redução de carga horária da servidora em 20h (vinte horas), reduzindo-se proporcionalmente os seus vencimentos para adequação à carga horária de 20h (vinte horas) semanais, sempre no interesse da Administração Pública, que poderá convocá-la a qualquer momento em caso de restabelecimento da regularidade da prestação dos serviços educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

Sendo que a servidora apresentou pleito antes do encerramento das férias, que referida liberalidade retroaja ao dia 19 de julho, primeiro dia que ela já estava à disposição do serviço público, todavia, em trabalho remoto.

Que seja juntada uma cópia deste parecer aos assentos funcionais da servidora para controle do ato e futuras concessões de licença para servir ao histórico funcional da pleiteante.

É o parecer.

**AUGUSTO MARTINS MELO**  
OAB-CE nº 27.533



Publicado por:  
Francisco Jander Maciel Vasconcelos  
Código Identificador:9780EFF7

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: EXTRATO DE CONTRATO – Termo Original: Contrato Nº 30.07.20-01/10. – Processo Originário: Tomada de Preços nº 08.06.20-01TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE CONFORME PT Nº 1060289- Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 03.614.071/0001-72 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.490.356,55 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Trezentos Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2020 – Vigência: 30/07/2020 à 30/07/2021 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO-CPF 831.383.103-59 (CONTRATANTE); assina pela CONTRATADA; URANDIA AGUIAR RAMOS-CPF/782.108.103-59.

Publicado por:  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
Código Identificador:F799C3DF

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 22.06/2020-TP

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.06/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada, no sítio gambá no Município de Icó - CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2020, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.

Ic6/CE, 07 de Agosto de 2020.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Claudio Ferreira dos Santos  
Código Identificador:4E118ABC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. LOCADOR: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 04.086.552/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.024/19, C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.07.14.01/PMI-SESA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID – 19. ITEM DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID -19, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. VALOR GLOBAL DE R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: Nº: Nº 0601-10.301.0005.2.016 NO ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS) - CONTRATANTE / MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA – (PROPRIETÁRIO) - (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:6A35D37A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº. 2020.02.05.01 – Objeto:** Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições e material de cama, mesa e banho, vestuário e fardamento para as diversas Secretarias da prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratadas:** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.234.948/0001-89, com o valor global de **R\$ 7.747,49 (Sete mil setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos)** referente aos Lotes 6 e 9. **Assina pela contratada:** Adriana Martins Farias Evanelista - Procuradora e **E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.253.681/0001-70, com o valor global de **R\$ 3.374,10 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)** referente aos lotes 13 e 14; **Assina pela Contratada:** Eliane Maria de Macêdo. **Contratantes:** Secretaria da Saúde e Gabinete da Prefeita. **Assina pelas Contratantes:** Amorim Gleidson Souza Mota e Geize Mesquita Maia Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0004 2.007 – guarda Municipal e 0506 10 305 0014 2.028 e agnete de endemias. **Elemento de Despesas/ Subelemento de Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.23. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1001000000) Fonte (1211000000) e Fonte

(1214000000). Data de Assinatura dos Contratos: 29 de julho de 2020.

**AMORIM GLEIDSON DE SOUZA MOTA**  
Secretário de Saúde e

**GEIZE MESQUITA MALA MOTA**  
Chefe de Gabinete.



Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:291D9D31

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 654 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos servidores municipais.

**CONSIDERANDO** nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar pelo o período de um ano a prorrogação da readaptação do seguinte servidor municipal:

**FRANCISCO VERIDIANO COSTA BRANDÃO**, portador da Matrícula Nº0105449, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer atribuindo a esta as especificações do cargo de Porteiro.

**Art. 2º** - A este Servidor fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

**Art. 3º** -A este Servidor fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

**Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:70539FD0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 651 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos servidores municipais.

**CONSIDERANDO** nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar readaptação em caráter definitivo, conforme sugestão da junta médica municipal, da seguinte servidora municipal:



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2018.70.46-01, proveniente da Tomada de Preços Nº 001/2018.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preço do Contrato nº 2018.70.46-01, em função de haver prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, conforme previsão legal, por interesse e iniciativa das partes, no qual os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Escape Empresa de Consultoria e Assessoria-LTDA. Valor R\$: 3.395,40 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 01 de julho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Edital de Convocação nº 09.2020 - Referência: Processo Seletivo nº 02.2019.** Objeto: Convocação dos Candidatos: Maria Jocielda Gomes de Sousa - Emprego Público: Auxiliar de Escritório - CEO S. Gonçalves do Amarante - Classificação: 1º; Adryanne Kelly de Andrade da Silva - Emprego Público: Auxiliar de Escritório - CEO S. Gonçalves do Amarante - Classificação: 2º; Rony Eric Assunção Costa - Emprego Público: Fonoaudiólogo - Policlínica - Classificação: 1º - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 06 de Agosto de 2020. Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do CISVALE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 19/2020-PE-SESA.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decretos Federal nº. 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 19/2020-PE-SESA cujo objeto é: aquisição de materiais odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Varjota-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas: 20 de agosto de 2020 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sítio à Rua Artur Ramos, 232, CEP: 62.265-000, Centro, Varjota-CE. **Varjota-CE, 10 de agosto de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 025/2020.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 21 de agosto de 2020, às 9h00min, (horário de Brasília) no portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), com o seguinte objeto: a aquisição de eletrocardiógrafo e papel para ECG, destinado ao Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros junto à Secretaria de Saúde do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Amontada-CE, 07 de agosto de 2020. Elnaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 024/2020.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de agosto de 2020, às 9h30min, na Sede da Comissão de Licitação, sítio à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro desta Cidade, estará realizando Licitação, com o seguinte objeto: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de cobertura para utilização em logradouros públicos para organização de indivíduos no combate a pandemia do Covid-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Amontada/CE, 07 de agosto de 2020. Elnaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.07.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 17 de agosto de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social em decorrência do COVID-19, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sítio ao Centro Administrativo à Rua da Integração, S/N, Loteamento Mirante do Rio - Centro. **Aquiraz - CE, 07.08.2020. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede e Diversas Localidades do Município de Croatá-CE, cuja Vencedora foi a Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, com o VALOR GLOBAL de R\$ 2.973.296,92 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais, Noventa e Dois Centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. **Croatá-CE, 30 de Julho de 2020. Jeferson Paiva do Nascimento - Secretário de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 28.2020.08.05.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Locação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 11 de agosto de 2020, abertura das propostas dia 21 de agosto de 2020, às 08:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 21 de agosto de 2020, às 09:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: [licitacao@eusébio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusébio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 07 de agosto de 2020. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 22.06/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada, no sítio gambá no Município de Icó - CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2020, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. **Icó/CE, 07 de Agosto de 2020. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.17/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE AGOSTO 2020, a partir das 09h30min. (horário de Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca-CE, 07 de agosto de 2020. LEONARDO BRICIO VIANA SEVERIANO - Pregoeiro da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.11.07/ARP-03, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.11.07/PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde deste Município. Assinatura da Ata: 04/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos itens por ela propostos com o valor global estimado de R\$ 69.111,00 (sessenta e nove mil, cento e onze reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. **Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 07 de agosto de 2020.**

